

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 22 de Outubro de 2.014
25.º Ano da Emancipação Política
22.º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar as providências necessárias no sentido de fazer a inclusão em sessão extraordinária do dia ---- de ----- de 2014,do Projeto de Lei n.º 117/2014,do Poder Legislativo que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 856/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR- PROS

Ao Sr.
EDÉCIO FRANCISCO SILVÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ -SP

PROJETO DE LEI N. 117/2014, DE 22 DE OUTUBRO 2014.

”DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 856/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Tarumã, estado de São Paulo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2014, APROVOU e submeteu a Sanção e Promulgação do Sr. Prefeito Municipal a Seguinte lei.

Jairo da Costa e Silva, Prefeito do Município de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 8º, da Lei Municipal nº 856/2009, de 23 de Junho de 2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. – O som de carro de propaganda volante de vendedores terão alvará de funcionamento nos horários compreendidos entre as 12hs00 às 21hs00 em dias de segundas - feira à sábados, ficando aos domingos e feriados das 15hs00 às 21hs00, e desde que a intensidade do som não ultrapasse 45 db, medidos a uma distancia de 10 (dez) metros da fonte de origem.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 8º, da Lei Municipal n. 856/2009, de 23 de Junho de 2009.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR- PROS**

Sr. Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando à apreciação do incluso projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 856/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto de Lei ora apresentado tem como finalidade adequar a Lei n. 856/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009, contando com o apoio dos nobres colegas, para sua aprovação nesta Casa Legislativa, por ser medida da mais lídima e cristalina Justiça.

Atenciosamente.

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR- PROS

A Sua Excelência, o Senhor:

EDÉCIO FRANCISCO SILVÉRIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ -SP